

CHAMADA PÚBLICA – LEILÕES DE ENERGIA ANEEL 2013
SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM FORMAR PARCERIAS PARA
PARTICIPAÇÃO NOS LEILÕES DE ENERGIA DE 2013

1. OBJETO

A presente Chamada Pública tem por objeto o estabelecimento dos procedimentos necessários para a pré-seleção de empresas interessadas em formar parcerias para participação no Leilão de Compra de Energia Elétrica proveniente de Novos Empreendimentos de Geração, a serem promovidos pela ANEEL durante o ano de 2013.

Deverão ser selecionadas empresas titulares de projetos de fontes EÓLICA e SOLAR, a serem implantados exclusivamente no Estado do Rio Grande do Sul, cadastrados e habilitados junto à Empresa de Pesquisa Energética (EPE) para participação nos leilões que deverão ocorrer até o final do ano de 2013.

Em caso de êxito no certame, deverá ser constituída Sociedades de Propósito Específico (SPE), antes da outorga de autorização, para receber a concessão, mediante prévia anuência da ANEEL.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- A. As empresas interessadas deverão atender às condições elencadas nos editais dos leilões ANEEL e na presente Chamada Pública.
- B. As empresas detentoras de empreendimentos deverão atender às condições estabelecidas pelo Ministério de Minas e Energia (MME) e pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE).
- C. As empresas, isoladamente ou em grupo, deverão apresentar as condições necessárias para complementar a participação da CEEE-GT nos leilões.

A CEEE-GT, conforme seu interesse e conveniência, se reservará o direito de analisar os empreendimentos e decidir por sua participação ou não no desenvolvimento do negócio e a consequente formação da parceria.

3. PROCEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

ETAPA 1: CADASTRAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS

O Cadastramento deverá ser realizado mediante o preenchimento, pela empresa interessada, dos dados solicitados no Formulário de Cadastramento constante do aviso de Chamada Pública disponível no site do Grupo CEEE (www.ceee.com.br), e o envio ao correio eletrônico cpdeg@ceee.com.br até 7 (sete) dias úteis após a publicação dos editais de Leilão pela ANEEL. Ao cadastrar-se, a empresa interessada assume o interesse em participar de forma consorciada com a CEEE-GT nos Leilões da ANEEL, em concordância com os preceitos estabelecidos neste processo.

O Formulário de Cadastramento é constituído, em sua parte inicial, de campos para o preenchimento dos dados da empresa pretendente à parceria. Já na parte final, estão contemplados os dados identificadores do(s) empreendimento(s) propostos, que deverão conter os dados dos projetos de fonte eólica ou solar cadastrados junto à Empresa de Pesquisa Energética (EPE), a serem implantados exclusivamente no Estado do Rio Grande do Sul. Caso se deseje propor mais de um empreendimento, a parte final do formulário deverá ser preenchida individualmente para cada empreendimento. É obrigatório o preenchimento de todos os dados solicitados no Formulário de Cadastramento, inclusive quanto às informações básicas, que serão utilizadas pela CEEE-GT na avaliação do perfil e na pré-seleção dos parceiros.

ETAPA 2: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ÀS EMPRESAS CADASTRADAS

A CEEE-GT poderá solicitar à empresa interessada o encaminhamento de informações complementares, com o objetivo de definir seu perfil e pré-seleção dos parceiros, através de contato via e-mail.

ETAPA 3: ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES À CEEE-GT

A empresa interessada deverá encaminhar as respectivas informações à CEEE-GT através do correio eletrônico cpdeg@ceee.com.br, em documento digitalizado (não editável), em um prazo de até 03 (três) dias úteis. Fica estabelecido que o não recebimento pela CEEE-GT, no prazo retro mencionado, das informações solicitadas, caracterizará desistência da respectiva empresa e implicará no seu imediato afastamento do processo objeto desta Chamada Pública.

ETAPA 4: PRÉ-SELEÇÃO DE PARCEIROS

A CEEE-GT, de posse das informações encaminhadas pelas empresas interessadas, realizará uma pré-seleção de parceiros para participação conjunta no leilão e, se entender necessária a apresentação de novas informações, poderá convocá-las, por e-mail, com aviso de recebimento, para a realização de entrevista. Fica estabelecido que o não comparecimento da empresa interessada à entrevista convocada e agendada pela CEEE-GT caracterizará desistência da respectiva empresa e implicará no seu imediato afastamento do processo objeto desta Chamada Pública.

A CEEE-GT solicitará às empresas pré-selecionadas a documentação para avaliação dos requisitos de qualificação técnica, econômico-financeira e de regularidade-fiscal, previstos nos editais da ANEEL. Os documentos serão analisados no sentido de garantir o atendimento aos requisitos exigidos nos Editais de Leilão.

ETAPA 5: DEFINIÇÃO DE PARCEIROS

A CEEE-GT, com base nas informações fornecidas, avaliação da documentação apresentada e realização de entrevistas, definirá a(s) empresa(s) parceira(s) e a composição de

empreendimentos para participação nos leilões, adotando critérios técnicos, comerciais, jurídicos e estratégicos.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE PROJETOS

Os requisitos determinantes para a pré-seleção de projetos pela CEEE-GT estão relacionados a seguir:

- Projetos decorrentes das fontes EÓLICA e SOLAR, devidamente cadastrados à participação nos Leilões de energia de 2013, a serem implantado no Estado do Rio Grande do Sul;
- Apresentar projeção de indicadores técnicos, econômico-financeiro e socioambientais adequados ao porte do empreendimento;

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE PARCEIROS

Não poderão participar da presente Chamada Pública:

- Empresas ou Investidores concordatários ou em processo falimentar; e
- Empresas ou Investidores cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros do conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, figurem como empregado ou ocupante de cargo comissionado da CEEE-GT.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer dados e/ou informações geradas no processo, considerando a sua importância estratégica para participação das empresas nos Leilões, serão tratados como confidenciais pelas partes envolvidas.

Os interessados em participar desta Chamada Pública de pré-seleção de projetos devem estar cientes de que a participação neste processo não criará vínculos ou obrigações entre as partes em constituir futura parceria para a implantação e exploração de novos empreendimentos, nem o ressarcimento de eventuais despesas incorridas pela participação dos agentes selecionados.

A CEEE-GT poderá optar em participar do Leilão com mais de uma parceria com as empresas que se mostrarem interessadas nesta Chamada Pública.

Esclarecimentos adicionais sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidos por meio de solicitação enviada ao e-mail cpdeg@ceee.com.br.

Porto Alegre, 16 de Outubro de 2013.

DADOS DA EMPRESA

A. DADOS GERAIS DA EMPRESA						
Razão Social:						
Nome Fantasia:						
Principal Atividade:						
CNPJ:						
Endereço:						
Município:					CEP:	
Estado:		Telefone:		-	Fax:	-
E-mail:						
B. DADOS PARA CONTATO						
Nome:						
Endereço:						
Município:						
Telefone:					CEP:	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Obs.: Informar a pretensão de participação percentual no consórcio

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO
<p>Declaramos que a empresa _____ está em dia com suas obrigações fiscais e trabalhistas e tem interesse em participar de forma consorciada com a CEEE-GT dos Leilões de Energia previsto para o ano de 2013 em concordância com os preceitos desta Chamada Pública.</p> <p> <input type="checkbox"/> ACEITO <input type="checkbox"/> NÃO ACEITO </p>

DADOS DOS EMPREENDIMENTOS

EMPREENDIMENTO DE INTERESSE	
Nome do Empreendimento:	
Potência (MW):	
Município:	

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA CENTRAL GERADORA			
Potência Total (kW):		Tensão (V):	
Fator de Capacidade (%)		Entrada em Operação	
Previsão de Investimento (R\$)			
Unidades Geradoras			
Quantidade:		Potência Unitária (kW):	

CONEXÃO			
Linha de Transmissão			
Comprimento (km):		Tensão (kV):	
Subestação Coletora			
Quantidade de Trafos:		Tensão (kV):	
		Potência (MVA):	
Ponto de Conexão			
Subestação:		UF:	
A subestação atende às ampliações de fornecimento	Sim () Não ()	Há a necessidade de ampliações?	Sim () Não ()
Concessionária:		UF:	
LT de Secionamento:		UF:	
Concessão da LT a ser seccionada:		UF:	
Consulta ao ONS:		Consulta à concessionária:	